

## **AUTORIZAÇÃO DE TERMO ADITIVO**

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, Eu EDUARDO ALVES CONTI – Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, e fundamentada no parecer jurídico e do controle interno nos autos do processo acima citado, AUTORIZO a efetivação do TERCEIRO TERMO ADITIVO de prorrogação de prazo ao CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 318/2022, assinado em 22 de agosto de 2022, tendo como objeto: CONSTRUÇÃO DE 3 ( três) Pontes de Concreto Armado, no município de Santana do Araguaia/PA : Ponte sobre o Rio Sussuapara 01, Ponte sobre o Rio Sussuapara 02 e Ponte sobre o Rio Geladinho, através do Convênio nº 170/2022 celebrado com a Secretaria de ESTADO DE Transporte – SETRAN.

Santana do Araguaia - PA, 10 de fevereiro de 2024.

Eduardo Alves Conti  
Prefeito Municipal

